

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS									Mês Base: JULHO/2025
COMP 10394 - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO									
Discriminação	Unidade	Quantidade	Código	Dias/Mês	Carga Horária (Diária)	Quantitativo Total Mensal	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
EQUIPE TÉCNICA									
PESSOAL NÍVEL SUPERIOR									
Arquiteto Pleno (Projeto Arquitetônico)	Mês	1,00	P8014	30,00	8,00	2,00	14.617,04	29.234,08	
Arquiteto Júnior (Projeto Arquitetônico)	Mês	1,00	P8013	30,00	8,00	2,00	12.443,57	24.887,14	
Engenheiro de projetos pleno (Estrutura)	Mês	1,00	P8066	30,00	8,00	2,00	14.698,04	29.396,08	
Engenheiro de projetos pleno (Pavimentação, Drenagem e Terraplanagem)	Mês	1,00	P8066	30,00	8,00	2,00	14.698,04	29.396,08	
Engenheiro de projetos pleno (Mecânica)	Mês	1,00	P8066	30,00	8,00	2,00	14.698,04	29.396,08	
Engenheiro de projetos pleno (Hidráulica e Sanitário)	Mês	1,00	P8066	30,00	8,00	2,00	14.698,04	29.396,08	
Engenheiro de projetos pleno (Elétrica, SPDA, Comunicações)	Mês	1,00	P8066	30,00	8,00	2,00	14.698,04	29.396,08	
Engenheiro de projetos pleno (PCI e Gás)	Mês	1,00	P8066	30,00	8,00	2,00	14.698,04	29.396,08	
Engenheiro de projetos pleno (UFV, Chamada de Emergência e IT Médico)	Mês	1,00	P8066	30,00	8,00	2,00	14.698,04	29.396,08	
Engenheiro de projetos pleno (Sonorização)	Mês	1,00	P8066	30,00	8,00	2,00	14.698,04	29.396,08	
Engenheiro de projetos pleno (Gases medicinais)	Mês	1,00	P8066	30,00	8,00	2,00	14.698,04	29.396,08	
Engenheiro de projetos pleno (Urbanização)	Mês	1,00	P8066	30,00	8,00	2,00	14.698,04	29.396,08	
							Subtotal (01)	348.082,02	
PESSOAL NÍVEL TÉCNICO									
Técnico em geoprocessamento	Mês	1,00	P8155	30,00	6,00	0,75	2.912,88	2.184,66	
							Subtotal (02)	2.184,66	
PESSOAL AUXILIAR									
Auxiliar administrativo	Mês	1,00	P8026	30,00	8,00	1,00	1.977,58	1.977,58	
							Subtotal (03)	1.977,58	
							(A) TOTAL - EQUIPE TÉCNICA (01+02+03)	352.244,26	
							(B) Encargos Sociais - Mensalista 83,02%	292.433,18	
							(C) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM ENCARGOS SOCIAIS (A+B)	644.677,44	
							(D) Custo Administrativo 20,00%	128.935,49	
							(E) TOTAL EQUIPE TÉCNICA - COM CUSTO ADMINISTRATIVO (C+D)	773.612,93	
SERVIÇOS GRÁFICOS (*)									
Impressão									
Impressão A4 - preto e branco (papel comum)	página	300,00	-	-	-	-	0,50	150,00	
Impressão A4 - colorida (papel comum)	página	150,00	-	-	-	-	1,50	225,00	
Impressão A3 - preto e branco (papel comum)	página	60,00	-	-	-	-	1,50	90,00	
Impressão A3 - colorida (papel comum)	página	60,00	-	-	-	-	3,00	180,00	
Impressão A4 - colorida (papel couche)	página	30,00	-	-	-	-	3,00	90,00	
Impressão A3 - colorida (papel couche)	página	30,00	-	-	-	-	4,50	135,00	
Encadernação									
Encadernação - 01 até 100 folhas	unidade	30,00	-	-	-	-	4,00	120,00	
Plotagem									
Plotagem sulfite color mono	metro	-	-	-	-	-	7,00	0,00	
Plotagem sulfite color linha	metro	45,00	-	-	-	-	8,50	382,50	
Plotagem sulfite color chapeado	metro	45,00	-	-	-	-	12,00	540,00	
							(F) TOTAL - SERVIÇOS GRÁFICOS	1.912,50	
							(G) TOTAL (E+F)	775.525,43	
							(H) Remuneração das empresas - 12,00%	93.063,05	
							(I) TOTAL - COM REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (G+H)	868.588,49	
							(J) Despesas Fiscais - 9,469%	82.246,64	
							(K) TOTAL - COM DESPESAS FISCAIS (I+J)	950.835,13	
							(L) TOTAL GERAL DO SERVIÇO (K)	950.835,13	

OBSERVAÇÕES:

Nota 01: Fonte de preços unitários: Tabela de Preços de Consultoria - DNIT 07/2025 e Cotações de mercado (*)

Nota 02: Os percentuais de "Encargos Sociais"; "Custos Administrativos" e "Remuneração da Empresa" são os máximos admitidos em conformidade com o Decreto PE nº 41.059 de 04/09/2014 e do Boletim nº 19/2013 de 13/06/2013 da

Nota 03: Os custos de Despesas Fiscais adotados foram de 9,469% em atendimento ao Parecer GIUR nº 024/2017.

Nota 04: A comprovação do tempo de experiência dos profissionais não está sendo exigida no Termo de Referência em atendimento ao Relatório referente à demanda sob o PETCE nº 3524/2018 e ao Ofício TC/GC03 nº 00024/2018.

Nota 05: O licitante é responsável pela informação da alíquota correspondente de acordo com o seu regime de tributação.

Nota 06: Os valores propostos serão da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração de alíquota ou valor proposto.

Nota 07: Os valores de referência apresentados para os insumos da equipe técnica, serviços de apoio e serviços gráficos, não são valores máximos admissíveis.